

# A REFORMA.

PROPRIETÁRIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBIN

ANNO I

As publicações particulares deram vir de-  
vidamente responsabilizadas.  
Escritório e redacção—Rua da Gloria n. 48

Theresina, 22 de Fevereiro de 1888

Publica-se uma vez por semana

Assinaturas—Por anno 8.000.—Por semes-  
tre 5.000.—Pagamento adiantado

NUMERO 45

## PAGINA CONSERVADORA

### Discurso

Discurso pronunciado pelo sr. Raimundo Tote por occasião da manifestação feita ad Exm. Sr. Dr. Coelho de Rezende, proeminente chefe do partido conservador nesta provincia, pelo triumpho obtido per sua Exc. no pleito de 31 de janeiro, como abaixo se vê.

### Exm. Sr. Dr. Coelho de Rezende

O talento se forma no  
silencio da vida, o caracte-  
ter no tumulto da vida  
publica.

Goethe

Em nome do eleitorado Parnahybano, dessa pequena arteria do heroico e pujante eleitorado do 2º districto da provincia; em nome dos vossos maiores admiradores; eu, o menos auctorizado e o mais fraco soldado daquelle briosa phalange, procurando interpretar seus nobres intuitos nesta solemne manifestação, ouso, congregando-me á tão sublime ideia, testemunhar o jubilo de que se acha possuido, proferindo em seu nome, todas as palavras, pallidas imagens do mais justo sentimento.

Exm. Sr., o povo, esse rei absoluto, que enxerga em v. exc. o fiel representante dos seus menores sentimentos, em quem elle vê identificados suas mais lisonjeiras esperanças; um desses homens de caracter superior, que soube collocar-se no centro de uma atmosphera de justiça, dignidade e patriotismo, invulneravel ás más suggestões, creada, somente, para satisfazer as necessidades da actividade humana; um chefe que toma aos hombros, cheio de grande satisfação, o enorme péso da mais espinhosa missão, sem proferir uma queixa, sem mostrar constrangimento; um desses vultos, enfim, que se prepara a elevar no seio da provincia, em seus applausos de sua quasi totalidade, sem figurar uma victima nea coagir o direito e liberdade individuais; esse povo, pois, que abraço hoje os negros grilhões com que procuravam jungir-lhe os livres pulsos, fremento de entusiasmo, arranca do fundo das urnas o nome de v. exc. ao som do hymno da victoria, cordão de esplendido triumpho, glorificado por todos.

E, assim, que, possuido desse mesmo jubilo que se diffunde em todos os corações, reverberado na alegria que se manifesta espontanea em todos os semblantes; em nome do direito e da justiça, anathematizando os preconceitos mal entendidos, as paixões emperradas e os interesses individuais; em nome desse invencivel e sempre ovante eleitorado do 2º districto, com toda effusão da alma, ergo, bem alto, um — Viva o sempre laureado deputado pelo 2º districto da provincia, dr. Coelho de Rezende!

Theresina, 11 de Fevereiro de 1888.

Raimundo Tote.

### Uma locuta, causa finita

Final falaram as urnas e pronunciam-se estrondosamente em favor do dr. Coelho de Rezende, eleito por uma passmosa maioria, sendo este facto sufficiente por si só para abrigar o *soi-disant* centro conservador a abdicar o posto a que se agarrou com a energia da ostra, caso não estivessemos em uma phase politica em que se sancionam as mais monstruosas anomalias.

Estabelecida a questão no terreno da confiança, como foi pelos belligerantes, dr. Rezende e centro, era logico e consentaneo com os principios de dignidade, que a victoria e a derrota fossem deter-

minadas pelo resultado das urnas, tanto mais quanto é notorio que o centro derramou pelo 2º districto uma copiosa chuva de circulares ungidas do mais puro jesuitismo, em que a reputação do seu contendor era barbaramente denegrida para estimular o paladar dos espiritos perversos que, por inclinação ou educação, se alimentam quotidiamente de escandalos.

Si nos fosse licito colleccionar tudo o que o papel pode supportar, o publico pasmaria por ver que a infatigavel coheite do mal nenhuma torpeza esqueceu, q' o tartulismo poz em contribuição todo o seu opulento repertorio de infamias para envenenar a alma do valente deputado, affirmando-se por fim que a honra (?) do partido estava empenhada pela sua derrota.

Estava travada uma luta renhida, encarnicada, sem freioas, e os membros do centro só pareciam dispostos a de por as armas depois que fosse conhecido o resultado da eleição, porque todos aguardavam com ansiedade as manifestações do eleitorado, chamado a proferir o seu *verdictum*, que, no caso, seria ou o grito sobre a morte politica ou o retumbante clarim a apregoar o seu nome vinculado ás mais honrosas tradições de patriotismo e dedicação patriótica.

Não pôle ser mais significativo o pronunciamento do brioso eleitorado do 2º districto, porque elle, em cujo seio ainda não penetrou o menor germen da corrupção, sentindo palpitar vigorosa a arteria de sua vida autonoma, levantou-se como um só homem para protestar contra a pujante affronta que se fazia ao seu representante e conseguiu esmagar a hydra da calumnia que ia alcançando o collo altaneiro contra um dos nossos caracteres mais limpidos e inamovíveis.

Felizmente o popular deputado encontrou nas urnas ainda mais uma aureola de prestigio que lhe veio circumdar a fronte, apesar de ter conspirados contra si poderosos elementos, alcançando o triumpho mais brilhante que jamais conferio entre nós o suffragio popular.

A injustiça com que o trataram os seus companheiros de luta teve a prioridade de acordar os sentimentos nobres dos eleitores, que, esquecendo a divergencia dos principios politicos que os separaram, colligaram-se e abraçados no amor da patria, sagraram-no o seu genuino representante, não obstante o medonho estrugir da colera impotente dos seus contendores.

A derrota do centro é hoje um facto liquidado, ao mesmo tempo que o dr. Rezende tomou proporções mais avatajadas, propagando-se pela provincia e especialmente pela sua circumsção eleitoral, o echo do seu nome como as ondulações do ether em presença de um meteoro igneo, para nos servirmos da elegante phrase de um escriptor francez.

Quem obtém um triumpho tão completo e brilhante, quem tem o poder de congregar em torno de sua gloriosa bandeira individuos de todos os matizes politicos em uma terra em que a politica é o principal elemento de vida, quem teve o poder de, com um simples aceno, fazer incorporar-se a seu numeroso exercito uma entusiastica e aguerrida legião de voluntarios que surgiam de todas as partes, como o general ro-

mano a quem bastava simplesmente bater com o pé para fazer surgir da terra compactas legões, quem dispõ assim de um prestigio tão indisputavel, occupa indubitavelmente uma posição inatacavel pela solidez dos alicerces que a sustentam.

Raiou a aurora do dia 31 de janeiro, dia q' o sr. José Viveiros designou para ter lugar a eleição provincial, e o eleitorado sollicito, com o peito a explodir de enthusiasmo affliu ao recinto eleitoral para fazer a nova investidura do destemido candidato que ainda mais uma vez o escolheu para arbitro de suas contentas.

Houza ao brioso eleitorado do 2º districto que, deslenhando da pressão official e libertando-se da tutela officiosa e dependente de um centro autocrata, sem discrepancia de cor partidaria, soube ainda desta vez restabelecer o imperio das virtudes civicas.

Este notavel acontecimento eleitoral ha de influir para o futuro na marcha da politica e imprimir-lhe um cunho de patriotismo e firmeza. O nosso espirito se rejuvenesce ao presentir que desta eleição hão de brotar os prodromos da regeneração dos partidos, que já vão abandonando essa politica estéril, atrochante, de caupanario para collaborarem de commun accordo, quando os inspirar o sagrado movel dos melhoramentos da patria.

*Novus rerum nascitur ordo.*

Os verdadeiros patriotas devem triundiar de gaudio ante as novas tintas que se desenharam no nesso horizonte politico. A propria «Epoca», actualmente transformada na legendaria cabeça de Medusa, que petrifica as crencas mais sãs, ha de ensarilhar as suas armas para contemplar entristecida as ovações que têm por alvo aquelle que outrora denhe o maior impulso, despendendo as suas forças mais vivas para alimentar a.

Não pôle ser mais peremptoria a intimação do eleitorado que, excepção feita de uma deminuta dissidência, formada por aquellas espumas fluctuantes que, como os abyssinos, estão acostumados a adorar o sol no levante e a apedrejar-o no occaso, suffragou brilhantemente o nome do dr. Rezende, obrigando *ipso facto* o centro a uma formal capitulação e fazendo-o comprehender que a popularidade não se conquista com o facho do extermínio e do terror, mas pela abnegação e heroismo com que espalha pelas infinias ramadas os seus serviços á melida que a patria os reclama.

O centro cavou com suas proprias mãos o abysmo insondavel em que se precipitou, não tratando de fazer o inventari das suas forças, do seu contingente antes de empenhar-se em uma luta q' imprudentemente prevocou. Parece que lubrificando a sua influencia envolta entre os opacos e a morte dos robores do crepusculo da existencia, o centro tentou por um *coup de theatre* reconquistar essa rebelde influencia que si lhe escapava como uma sombra, e por isso eil-o a assestar a «Epoca» — o seu formidavel aríete de assalto — para a sua interminavel e fastidiosa polemica jornalística em que a razão e a lealdade se acham completamente eclipsadas. Os seus artigos, porem, não valem o papel em que foram escriptos, na expressão de um escriptor inglez, e os seus autores de-

vem estar lamentando o aniquilamento das suas illusões, porque essa potemica si algum effeito produziu, foi o de com, prometter a integridade moral do centro.

*Propter vitam vivendi perdere causas.*

Facto notavel e de grande alcance politico é que da chapa intitulada centrista triumpharam todos os amigos do dr. Rezende, sendo derrotados por uma consideravel minoria todos os outros que se lhe declararam hostis. Declaração mais cathogorica não quererá exigir o centro. Parece que tendo passado a quadra das effervescencias electorales, já é tempo de abrir alas para deixar passar o carro triumphal que conduz o victorioso deputado por entre a turba delirante, que o estremece como o interprete mais genuino dos seus sentimentos.

O povo é o mesmo em toda a parte, por mais oppostas que sejam as suas condições mesologicas. Si as vezes, na opinião de um notavel escriptor, ella cret na imaginação algozes para sobre elles descaregar os impetos da sua colera, por outro lado não raro se deixa entorpecer pela embriaguez do fanatismo por um homem que tem a felicidade de despertar a sua sympathia.

Está reconhecido que, onde quer que o povo tenha consciencia de sua sublime funcção de soberano, não podem medrar as mystificações por mais fallaciosas que sejam.

O eleitorado do 2º districto manteve-se ao nivel de sua cultura intellectual, decidindo com hombridade uma questão que o centro teve a habilidade de levantar como um mancejo eleitoral, reproduzindo em todos os numeros da «Epoca» uma tautologia banal e monotona.

Si depois desta decisão o centro não se confessar vencido, é então que elle participa da natureza de certos reptis que, mesmo depois de mortos, ainda conservam por algum tempo um certo movimento na cauda.

### Uma explicação

Uma local da «Epoca» de 11 do corrente, sob a epigrapha—*Como sabem*—respondendo a um topico, (de que?) diz que no cortiço que fica a direita do palacio folgiam todas as noites os vadios e suspeitos da cidade.

Ha na redacção da «Epoca» dois individuos feridos da rabia, que pesquisam dia e noite meios de deprimir o nosso amigo dr. Coelho de Rezende.

Depois de haverem esgotado, uma e muitas vezes, a cornucopia do repertorio das ribeiras e todos os recursos da diffamação, declararam-se offendidos no melindre domestico, porque nesta *Pagina* sahio nos—*Diziam os meninos*— noticia de ter havido um baile no cortiço do chefe.

A representalin, cramos, desses correctores da maledicencia versa sobre a palavra *em loco*.

Para que o publico illustrado e imparcial que os leu desprevenido, não nos supponha capazes de attentar, mesmo de leve, contra o santuario e melindres de familias distinctas, declaramos antecipadamente que a casa a que se refere a noticia do baile, é habitada por honestissimas senhoras, nobilissimas por seus dotados Moraes e pela distincção de linhagem,

Se, pois, a intriga de pessoas que lhe são caras e que devem merecer-lhes todo o credito e conceito, influiu sobre seu animo credulo, convencendo-as de que fomos capazes de tentar, mesmo indirectamente, offuscar o brilho de suas virtudes, aqui fica o nosso protesto, assegurando que nunca passou pelo nosso pensamento tão monstruosa ousadia.

Combatemos a calumnia, castigando a mão infame que a propaga nas paginas santas da imprensa; ridicularizamos os pasteleiros e as creanças por elles engodadas; o officio de histrião e os palhaços que se dão a importancia que não têm; porém não descereimos jamais à sacrosanta habitação de creaturas angelicas, inoffensivas e indulgentes, umas vezes desattentas às luctas mesquinhas das rivalidades dos homens, outras vezes medianeiras ajuzadas de contendas improficuas.

Não escrevemos a noticia questionada, mas tomamos por inteira a responsabilidade de sua publicação, porque, antes desta, indagamos da razão do appellido dado à casa do *Chefão*, e soube-mos então que esse appellido assignalava a existencia de abelhas em uma das ameias da casa alludida.

Contudo, receiando que a palavra *cortijo* soasse mal, tivemos a cautela de consultar aos dicionarios mais modernos e acreditados—Farias e Aulete, á cerca da significação da palavra—*cortijo*—verificando que essa palavra podia ser tomada em duas ou tres accepções: (nal) *casa onde as abelhas fabricam o mel e a cêra*. (fig) *casa pequena onde habita muita gente*. *Vaso cylindrico de cortiça, onde se transportam azeitonas, &c.* *Pessoa mal configurada, &c.*

Os mestres da lingua não ensinam e nem deixam perceber que a palavra *cortijo*—seja synonymo de *casa de maternidade*; de *allugar quartos por horas*; *conventiculo* ou *outra semelhante*.

Na Corte chama-se *cortijo* ou *estalagem* uma grande propriedade situada entre duas ruas, com muitas habitações, que servem de residencias à familias pobres, porem honestas.

S. A. o Sr. Conde d'Eu possui muitos cortijos na Corte, e a consideração de vida ao principio consorte tem obtido ao parlamento fazer demolir, a pedido de mais de uma companhia, as habitações denominadas—*cortijos*, como tanto convem à hygiene publica e ao aformoseamento da cidade, para serem substituidos por habitações commodas e arejadas de companhias locadoras.

Ora, ninguém acreditará, por certo, que S. A. mantenha e custeie casas de prostituição.

Vê-se, pois, que o nosso crime consiste simplesmente em ter chamado um predio nobre de—*cortijo*, quando a nossa intenção era designa-lo, não como um predio democratico, mas por uma habitação de abelhas, pelo motivo que já ficou dito.

Por conseguinte a fingida indignação dos envilecidos follicularios da «*Epoca*» explosiu mais uma vez, não porque nós tivéssemos ousado melindral-os naquillo que a sociedade civilisada mais respeita e admira; porem porque se havia esgotado a lama dessa sentina denominada «*Epoca*» que se reveste com o pomposo titulo de orgão do governo, (orgão de um governo! até onde te rebaixarão, Piahy?) e era preciso deparar com uma porta falsa que os levasse a investir contra o lar domestico, viciando com o halito pesilento as alcovas onde habita a pureza e onde se respiram os perfumes da castidade!

Oh! infamia!

Dizem esse malsins, por ultimo, que o nosso amigo dr. Coelho do Rezende é um homem estupendo.

Elle o é com effeito!

Resistir aos botes e aos ataques de todos os patifes reunidos; affrontar as iras de todos os hydrophobicos da matilha, quebrando-lhes os dentes, *um a um*, é revelar-se, realmente, um homem estupendo!

Avancem; venham todas as furias dos infernos; essas hyenas esfaimadas, der-

ramadas por todos os bicos e vielas desta cidade; venham, e hoje e sempre terão a rigidez do nosso caracter, a correção do nosso procedimento e a humildade politica do nosso presado amigo por parapeito e muralha ao embate do vosso impotente furor e da vossa baba hydrophobica.

**Recordações do passado.**

(A JAYME ROSA)

Tenho ainda meu nome no maior apreço porque nunca em minhas viagens me fiz acompanhar de criminoso algum, como já fez o sr. Rosa, 2.º supplente do delegado de policia e 4.º do juiz municipal, que na viagem que no anno passado fez a Bahia levou por seu arriero, doc. sob n.º 7, a João Francisco, seu protegido, que desde 1847 está pronunciado por crime de tentativa de morte na pessoa de João Cyriaco da Costa, e uso de armas prohibidas, como se vê do doc. sob n.º 8, e para captura do qual debalde me esforcei quer quando promotor, quer quando o delegacia como consta do mesmo doc. n.º 8 e o de n.º 9. . . .

Sobre maneira aprecio ainda meu nome, que nunca me vi na necessidade de mudar, repito, porque, louvores a Deus! nunca abusei de minha autoridade para a pretexto de apprehender sedulas falsas dar uma busca em papeis e trastes de um estrangeiro preso, com o fim de subtrahir do seu poder cartas que compromettam a alguem como negociador das mesmas sedulas por não ter podido obtê-las amigavelmente, como praticou o sr. Rosa em Fevereiro de 1857 com o portuguez Manoel Baptista Barbora, preso na cadeia desta cidade, de quem o sr. Rosa, como dizem os docs. sob n.º 10 e 11 com o pretexto já referido, e com a maior violencia tirou as 3 cartas de que tratam os mesmos documentos depois de haver tentado inutilmente conseguilas, mediante a quantia primeiramente de 100\$000 reis e depois de . . . 300\$000 reis!!

Do mesmo docs. vê se que o sr. Barbora fazia essa entrega por 1.000\$000 reis que aliás já se lhe havia promettido como referem os mesmos docs. mas o sr. Rosa por *conhecer perfeitamente a importancia e risco do poder e mando, e desconher as suggestões de uma ridicula fatuidade assim como de uma má indole*, achou melhor fazer-lhe a violencia que elle fez, aproveitando-se da circumstancia que se deu de no dia de tal violencia lhe haver sido passado o exercicio do cargo de delegado pelo supplente que nelle estava, exercicio que 8 ou poucos dias mais tornou a deixar.

Elle é ainda muito precioso porque nunca procedi como o sr. Rosa nos dois processos em que eram réos o capitão Ezequiel Raimundo de Sousa Brito, o mesmo capitão e Luiz Gonçalves dos Santos, que se achava então preso, os quaes tendo sido conclusos em 20 de setembro do anno proximo passado ao sr. Rosa; que então estava em exercicio de juiz municipal des' e termo só a 17 de Novembro, quando já funcionava como tal o 1.º supplente, dr. José Servio Ferreira, desceram da conclusão do sr. Rosa ao cartorio do escrivão Campos com o simples despacho de—*Diga o promotor publico da comarca—com ante data de 14 de outubro!!!*

Os docs. sob n.º 12 e 13 provam o que acabo de expender.

Luiz Gonçalves dos Santos tinha declarado em uma briga com Ezequiel que este havia mandado praticar duas mortes (veja-se o *Propagador*, n.º 84, (em consequencia disto se instauraram nos Picos os do s referidos processos, além de um outro (anteriormente a estes em que tinha sido Ezequiel pronunciado com

Manoel Montanha do Nascimento pelo 5.º supplente do juiz municipal deste termo. Luiz foi logo preso e remettido para a cadeia desta cidade por ter se verificado que foi elle um dos assassinos: uma sua retratação das declarações que havia feito não era *má coisa*, e no referido dia 14 do outubro ella se deu, sendo seu juiz o sr. Rosa, que como a diante se dirá o foi também da do réo Simão Pereira da Rocha, assassino do infeliz tenente Freire.

Não terá sido esta a razão da demora dos processos na conclusão do sr. Rosa até ahi? *Dicant Paduani.*

(Segue-se longa explicação, escripta em muitas paginas acerca da protecção do sr. Rosa a todos esses criminosos, pelo que deixa de ser transcripta.)

É mais ainda porque felizmente nunca fui reprehendido e menos ameaçado de responsabilidade por me ter prestado com minha autoridade a urdidura alguma em favor de criminoso algum, como já foi o sr. Rosa pelo exm. sr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, ex-presidente da provincia, pelo seu reprovado proceder na retratação do réo Simão Pereira da Rocha, assassino do infeliz tenente José Teixeira da Silva Freire, conforme se vê do *Semanario Piahyense* n.º 42. Grande é a atracção do sr. Rosa para semelhantes retratações!!!

Só elle ha sido juiz procurado para ellas!!!

Ainda também porque nunca tive a sem cerimonia de proceder em processo algum como no dos accusados por essa morte tem procedido o sr. Rosa, que tendo sido constituido procurador do sr. Manoel da Fonseca Lemos, de sua mulher, a quem o sr. Rosa acompanhou da casa del'a até a cadeia, quando se deu a sua prisão, e de sua filha a fallecida d. Raimunda da Fonseca Freire, como mostra o doc. n.º 14; e tendo assistido a pé firme quasi toda a formação da culpa das mesmas imputando e dando ao sr. Mariano Rodrigues de Araujo, curador da escrava Effigenia, co ré daquelles, para fazer escrever no processo as contestações, que por parte desta foram feitas a varias testemunhas, fornecendo informações aos advogados dos ditos accusados, para contestar testemunhas, requerer certas perguntas a ellas e offender as mesmo por causa dos seus depoimentos prejudiciaes a seus constituintes, mostrando-se inquieto, enfadado e vexado com taes depoimentos, e não devendo assim de modo algum servir jamais em tal processo como juiz, porque por semelhante modo tinha deixado ver todo o seu interesse por taes accusados, o qual até certo ponto nunca occultou, assim não fez e nelle tem funcionado muito promptamente, e sobretudo na occasião da retratação, da que já fallei, do réo Simão, em favor dos demais accusados, e na qual portou-se pelo modo constante do referido officio que vai sob n.º 15.

E não é só isto quanto tem feito o sr. Rosa.

Elle ha sido constantemente obsequido por taes accusados quanto se pôde ser quando ha a maior intimidade: para as viagens que em o anno passado fez á Bahia e em Janeiro do corrente anno á Theresina, cevados, matolotagens e burros lhe foram fornecidos pelo sr. Fonseca Lemos, marido da srna. D. Caetana, e to do sr. dr. Fonseca, sendo que até na ultima foi acompanhado por um vaqueiro do referido sr. de nome Justino.

Por occasião do julgamento do joven Polidoro da Fonseca Lemos, e de sua infeliz irmã a fallecida d. Raimunda, que o sr. Rosa assistiu do principio ao fim,

em outubro do passado pediu elle a varios jurados votos em favor d'elles; e tendo visto seus desejos inteiramente contrariados com as decisões do jury acerca de taes accusados irritou-se ao ultimo ponto, e por mais de uma vez rompeu em desacatos contra os juizes de facto do referido jury de sentença, assim como também por varias vezes ha repetido alto e bom som, que se sobre a familia do sr. Fonseca Lemos tanta coisa se ha dito por causa desse assassinato tem sido porque elle não presta, visto como a não ser assim e a pensar como elle Rosa já teria mandado (vou servindo-me das proprias expressões das muitas cartas que tenho á vista) arrebatentar a cara de um dos falladores, que ha qualificado de safados e os outros já se teriam calado, insinuando por tal forma ao sr. Fonseca Lemos um crime!!

É 2.º supplente do delegado e 4.º do juiz municipal um individuo que assim procede!

Isto é incrível. O sr. Rosa, amigo particular do sr. dr. Fonseca desde a infancia, não cessa de visital-o, assim como aos de mais accusados, passando com elles largas horas; foi ainda quem quando se deu o fallecimento da infeliz d. Raimunda, a conduzio da cadeia para sua casa e lhe fez o enterro.

Os documentos que vão publicados sob n.º 16 á 33 provam a evidencia quanto fica exposto.

É ainda uma razão para ter no maior apreço meu nome o nunca ter andado com negociadas taes com accusado algum, por isso creio, que ninguém absolutamente dirá, que um tal procedimento é proprio de um juiz que quer ser tido por honesto e honrado.

Do documento sob n.º 16 que é uma catta do sr. Mariano Rodrigues de Araujo, que foi curador da escrava Effigenia, vê-se mais que o sr. Rosa levou sua *officiosidade* a ponto tal, que até encarregou-se de preparar a defesa escripta, q' por parte da mesma escrava se tinha de offerecer na occasião de seu interrogatoria, sem que tal favor lhe fosse solicitado pelo dito sr. Mariano, que também não lhe sollicitou as minutas de que tenho tratado, como tudo se evidencia do referido documento sob n.º 16. Creio ter satisfeito plenamente ao sr. Rosa e persuado-me também que não haverá quem duvide d'isto a não ser o dito sr; porque, conforme já disse, nada ha neste mundo de que este sr. não seja capaz de duvidar.

Agora o que me cumpre é pedir também, como faço, a attenção do exm. sr. presidente da provincia para todos estes desmandos do sr. Rosa em semelhante processo; porque no ultimo jury em abril do corrente anno já se deram as absolvições do sr. dr. Fonseca, e da srna. d. Caetana, e sua escrava, das quaes tive de appellar para a relação do districto, absolvições que talvez não se tivessem dado se não fosse a celeberrima retratação do réo Simão, que as apadrinhou, e da qual o sr. Rosa se fez juiz, porque como se vê do officio de exm. sr. dr. Diogo Velho e consta do documento n.º 35 o supplente do juiz municipal, que estava em exercicio no dia 14 de dezembro do anno passado, em que teve logar essa retratação, era o primeiro, o sr. dr. José Servio Ferreira, e que o segundo, sr. capitão Carlos Mendes de Carvalho, a quem no impedimento de suspeição já jurada daquelle, competia aceitar e despachar a petição do réo Simão para tal retratação, estava dentro do termo em sua fazenda sucuriú 14 legoas apenas distante desta cidade, donde tinha sahido quatro dias antes, onde chegou de novo dois dias depois, do mesmo me-

do que o dr. promotor publico de Valença, citado documento n.º 35.

Adicionarei ainda que dabo tal chegada o dr. Promotor requereu ao delegado de policia que era o sr. João Damasceno Ferreira; certas diligencias para patentear os manejos empregados para tão celebre retractação, e tendo sido por este marcado o dia 29 de dezembro para semelhante fim, o sr. Rosa, que como já tive occasião de referir havia sido nomeado 2.º supplente do delegado pela demissão dada a elle a seu pedido, tendo recebido o título, immediatamente prestou juramento na camara municipal e entrou em exercicio em dito dia para funcionar em taes diligencias, e de qualquer modo de influir o seu bom exito, como consequo, pois que deixou de coagir Luiz Pereira da Rocha, filho de Simão, a comparecer em juizo para ali declarar o que por fóra dizia sobre dita retractação; &.....

Não levaria a mal, nem teria que dizer do sr. Rosa sobre o interesse que tomava em favor dos accusados Fobscas, se elle não se servisse como se tem servido de sua auctoridade para favoreceros, porque com quanto não seja daquelles que entendem que nunca ficará mal a qualquer simples cidadão proteger o crime, todavia o desculparia em vista de suas relações de amizade e parentesco por afinidade com os mesmos accusados.

Em vista do que fica exposto, e das provocações do sr. Rosa veja o publico sensato se tenho ou não razão quando digo que elle é o ente mais cynico que pôde haver e se sou ou não vergonhoso da classe da magistratura.

E é, repito, um ente tão cheio de mazzella, que ousa deprimir-me e aggreddir-me !!

Muito pôde na verdade o cynismo!!! Não sei se o sr. Rosa agora comprehenderá, porque disse e repito, que não sou do seu quilate; Espero que o comprehenderá facilmente; e quanto á explicação que pediu acerca da mudança de seu nome persuado-me que tendo fallado da queixa do sr. tenente coronel Thomé Joaquim Gomes Teixeira, e da reprovação injusta de que foi victima na outra academia da Bahia nada mais será preciso que diga a semelhante respeito.

Do sr. dr. Polidoro Cesar Burlamaqui cuvi que o sr. Rosa lhe dissera que até na Bahia me havia de mandar cantar em verso; e pelo sr. tenente coronel Raimundo Marcellino Brandão perante muitas pessoas foi ultimamente informado que o sr. Rosa lhe declarava que havia de insultar-me e aggreddir-me em hora para isso tivesse de compor factos. Poderá haver cynismo maior?

Não acostumado as lides da imprensa, amigo da paz e ordem, sem dinheiro mesmo para taes lides, tendo demonstrado cabalmente quanto vale e para quanto presta o sr. Rosa, e bem convencido de que o respeitavel publico me fará a devida justiça, eu não mais me occuparei de responder as diatribes do sr. Rosa.

Oeiras, 6 de agosto de 1868.

José Luiz da Silva Moura.

Documentos.

(Sendo muitos os documentos com que o dr. José Luiz provou as accusações levantada no seu folheto ao tenente coronel Odorico Rosa, do qual temos transcripto alguns topicos, limitamos-nos a publicação daquelles que nos parecem mais aggravantes)

Documento n. 5

Illm. sr. major Antonio de Hollanda Costa Freire. Lambro-me ter ouvido de v. s. que o sr. major Odorico B. de Albuquerque Rosa tendo tido ordem da presidencia da provincia para fazer certos concertos no hospital da Caridade, e sendo autorisado para com elles despende até a quantia de trescentos mil reis, detivera em seu poder longo tempo tal quantia, os luctos della sem ter dado comprimento a referida ordem; e como a bem da verdade me é le mister saber bem e minuciosamente dessa gentileza do sr. Rosa, rogo-lhe queira declarar-me ao pé desta tudo quanto souber a tal respeito, permitindo-me que de sua resposta eu faça o uso que me couber. Sou com estima de v. s. P. amigo attento fiel creado.—José Luiz da Silva Moura—Oeiras, 19 de fevereiro de 1860.

Doc. n. 6

Illm. sr. dr. José Luiz da Silva Moura—Respondendo ao que me pergunta v. s. em sua carta supra, tenho a declarar-lhe, que sendo pela administração de fazenda provincial autorisado o collecter das mesmas rendas desta cidade para fazer a despeza com o sustento dos tres escravos serventes da enfermaria de charidade na rasão de duas libras de carne verde, e um prato de farinha para sustento de cada um diariamente; foi esse suprimento feito pelo

ex-collector Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa durante o tempo de sua serventia, somente com um libra de carne verde e um prato de farinha, entretanto que nas contas que apresentou á mesma administração de fazenda os contempheu como recebendo a diaria por inteira o que sei porque tendo vindo substituir em fevereiro do anno proximo passado ao mesmo ex-collector, referindo-me os proprios serventes esta historia, que tratand'o de inlagar, verifiquei ser verdadeira, como ainda hoje dirão os supraditos escravos—Posso affirmar á v. s. que não foi somente esta a esperteza praticada pelo mesmo Odorico na serventia de collecter.—Permitto-lhe que faça d'estas minhas declarações o uso que bem lhe convier, porque sendo ellas verdadeiras não me arreccio de poderem ser contestadas. Sou &—Antonio de Hollanda Costa Freire—Data retro.

Documento n. 7

Illm. sr. dr. José Luiz da Silva Moura.—Satisfazendo o que v. s. exige em sua carta supra tenho a declarar-lhe que é verdade ter o sr. major Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa levado em sua companhia quando o anno passado foi á capital da Bahia a João Francisco, o que sei por ter sido isto publico, e haver eu presenciado na minha volta de uma viagem que dei á feira de Sant'Anna d'aquella provincia; e abraçando os em caminho viajamos alguns dias juntos, e era o dito João Francisco arriero do mesmo major. Pode &.—Marcos Jorge dos Reis.—Data retro;

Doc. n. 8

(É uma certidão provando estar pro-nunciado o individuo João Francisco.)

Doc. n. 9

(É uma certidão provando a requisição da prisão de João Francisco, pelo subdelegado de policia do 4.º districto do termo.)

(Os documentos ns. 10 e 11 provam a busca dada pelo sr. Odorico Rosa na prisão onde se achava Manoel Baptista Barbosa e a apprehensão das cartas da negociação das seditas filias.)

(Seguem-se os documentos ns. 12, 13 e 14, provando com peça dos autos a protecção dispensada pelo tenente coronel Odorico Rosa aos réos a que se refere o auctor do folheto.)

Doc. n. 15

Governo da provincia. — Expediente do dia 16 de janeiro de 1860. A' Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa. Acciso o recebimento de seu officio de 17 do mez passado com a copia das declarações feitas perante Vmc. pelo réo Simão Pereira da Rocha, pronunciado e mo auctor do crime de homicidio perpetrado na pessoa de José Teixeira da Silva Freire; e, sciente de tudo quanto relata, e consta d'essa peça, declaro-lhe que mal andou Vmc., quando collocado em 4.º lugar na lista dos suppletes do juiz municipal desse termo, assumiu o exercicio deste cargo sem participação dos precedentes.—Sr. como diz, dois tinham jurado suspeição no processo da formação da culpa, o outro estava desempedido, dentro do termo, e com etra, lhe funcionar, tanto mais que Simão não pediu urgencia para suas declarações como se vê da respectiva petição, e quando a pedisse lá haviam outras autoridades perante quem podia fazel-as, sendo de todas a mais propria o juiz de direito, por já estar o processo affecto ao jury.—Mal andou tambem Vmc. quando entrando assim precipitadamente em exercicio, designou para esse acto a que procurou dar tanto apparato ás 12 ho-

ras do mesmo dia em que lhe foi presente a petição de Simão, sabendo, ou devendo saber que o promotor publico da comarca, tendo partido para o jury de Valença, não tardaria a chegar, ao passo que sua presença era uma garantia para os interesses da justiça, os quaes ali correram a revelia.—Mal ainda andou Vmc., quando, no intuito de dar força ás declarações de Simão, visivelmente preparadas em favor dos seus có-reis, e em manifesta contradição com as anteriormente feitas, repetidas até perante o jury, mandou indevidamente e irregularmente firmal-as com juramento, sem notar que muitas das pessoas convocadas por seu despacho para assistirem a esse acto, retiraram-se, como consta do auto respectivo, sem duvida para não presenciarem tanto escandalo! Tudo isto depois altamente contra Vmc., cujo inqualificavel procedimento é tanto mais reprehensivel, quanto já tendo figurado como procurador de alguns có-reos de Simão na formação da culpa, e sendo mesmo parente delles, não exitou em cobrir com o manto da lei uma nullidade dessa ordem grosseiramente tecida para impunidade dos assassinos do infeliz Freire.—Restrictas contas ser-lhe-hão tomadas opportunamente; e só não determino desde já a sua responsabilidade para não entender-se que esta presidencia busca influir na decisão do processo em questão, prevenindo ao juizo publico.

Seguem-se os documentos de ns. 16 á 25 relativos á materia do presente officio e a outros factos de que occupou-se em seu folheto o dr. José Luiz da Silva Moura.

Este officio por si só diz tanto acerca da honestidade do tenente coronel Odorico Rosa, apregoada pela estulta altivez do seu digno filho, que julgo me dispensado de ir por diante com a transcripção de documentos congeneres no intuito de evidenciar aos leitores que o sr. Jayme Rosa teve muita razão quando lamentou no final de seu ultimo artigo que eu não pudesse d'ixar a meus filhos um nome tão honrado quanto o foi o do seu venerando pae.

Limitei-me a responder á S. Exc. com factos e provas historicas, já mais confundidas.

De minha lavra não addicionei uma palavra, tal é a consideração que voto ainda á memoria de um homem com quem sempre mantive estreitas relações de amizade.

Fui arrastado pela insolencia do filho á estas publicações, não para desrespeitar o —parce sepultus; mas para repellir o insulto incommensuravel com que S. Exc. rematou o artigo a que já me referi.

Estabelecido o paralelo entre os factos arguidos áquelle finado por um homem na altura do juiz de direito José Luiz da Silva Moura, em um folheto, que correu mundo sem a minima contestação de que a quer que fosse, e a torpe diffamação com que me têm coberto esses individuos que compõem a commandita intitulada—Centro do partido conservador—dos quaes S. Exc. é figura saliente, estou certo que a victoria pertence-me.

Tenho respondido ao sr. dr. Jayme Rosa sobre o ultimo topico do derradeiro artigo que S. Exc. contra mim fez publicar nas columnas da «Epoca» sob sua assignatura.

Thezina, 8 de fevereiro de 1868.

Simplício Coelho de Rezende.

(\*) O collecter de Consumo maior.

Decididamente o centro onça e o sr. Viveiros de Castro trabalham com grande

esforço pela annullação do partido conservador do 2.º districto, disciplinado e forte até o dia em que aportou ás nossas plagas o *juveni atheniense de palacio*; pois só assim pode-se justificar a guerra desabrida que em todos os municipios daquelle districto estão soffrendo os leaes e bons conservadores.

Qualquer trambolho politico, um Jeremias ou um Polidoro, ameaça e demitte um conservador que discrepa das ordens desses aventureiros politicos que appareceram com a ascensão do partido em 1885, porque, dizem elles, — queremos somente um deputado (o Coelho ou o Jayme) e temos o 1.º e 3.º districtos.

Já não temos garantias nos nossos empregos, mesmo vitalicios, porque temos tido a coragem de abraçar a causa do deputado Coelho de Rezende, cujo grande prestigio os intitulados cogumelos das primeiras encurradas tentaram abater com o apoio do governo.

Em todos os municipios os chefes antigos e de grandes serviços são desconsiderados, e se não vejamos:

Na Parahyba foi posto á margem e perseguido com demissões em seus parentes o capitão Amorim, que tem a maioria do eleitorado, para serem nomeados chefes ou delegados do onça o *transfuga Pacheca* e o Motta; na União estão segregados dos chefes 16 eleitores que não querem a annullação do dr. Rezende; nas Barras 30 e tantos eleitores, que resumem em si a elite do partido pelo seu caracter e fortuna, foram condemnados a o extermínio pelo onça para dar-se todo o mundo ao ingrato Lopes, como paga da traição feita ao sr. dr. Rezende; na Batalha o partido dividiu-se em dois grupos, e o excommungado pela gente do *corrillo* é o de que são chefes os nossos importantes amigos capitães Mello e Rebouças; em P. dro 2.º 60 eleitores com os respectivos chefes foram também perseguidos, demittindo-se a todos os empregados conservadores e arvorando-se em chefe ao sr. capitão Jacob com 15 eleitores; e, finalmente, em Campo-maior, onde, como em Peripery, não encontraram pessoal para formar fracção sob suas ordens, foi acintosamente demittido no 1.º deste o collector capitão Francisco Rodrigues Monteiro, moço intelligente, honrado e de prestigio na politica, para satisfazer-se aos Jeremias, que haviam assegurado a votação daquelle collegio á chapa da fracção do *sobrado*.

Não satisfeitos em despojarem aos conservadores dos seus cargos, os insultam e injuriam como acabaram de fazer com os amigos de Campo-maior, nos termos que passamos a relatar.

Poucos dias antes da eleição espalhou-se nesta capital que o tenente coronel Costa Araujo, estimado e mui digno chefe conservador de Campo-maior, acompanharia ao dr. Rezende, dando-lhe com os seus amigos toda a votação do Collegio.

Despeitados e enraivecidos os homens do *sobrado* com tal noticia diziam que, sendo o nosso prezado amigo tenente coronel Costa Araujo, *homem da chapa do governo*, não discreparia da sua chapa, e que, se o fizesse, *dar-lhe-iam uma lição de mestre*.

Aqui chegando a 31 o resultado da eleição, soube-se que o nosso amigo Monteiro telegraphara a um membro do *centro onça*, dando-lhe o resultado da votação e que tivera como resposta do mesmo sr. o seguinte telegramma: — Monteiro. Demittido. Parabens. Zumba.

Convém que se saiba que no outro dia ao da eleição, desceu de palacio o *centro onça* encorporado, faltando somente o *chefe* por doente, o qual tinha ido dar

suas ordens ao governo, espalhando-se logo pela cidade a demissão do nosso amigo Monteiro.

Disseram mais os *taes chefes* que um telegramma do nosso amigo Cyrillino ao *Sancho* fora uma injuria lançada aos senhores pelo nosso distincto amigo tenente coronel Costa Araujo; e levaram a effeito as suas promessas, demittindo sem audiencia desse nosso amigo o capitão Monteiro no dia subsequente ao da eleição; felicitando ao demittido, e mandando anteriormente que os vaqueiros da sua gente não recebessem em Campo-maior chapa do chefe, como annunciaram pelas suas rodas.

Enfim, uma falta de consideração e o insulto atirado ao tenente coronel Costa Araujo, e aos seus amigos não falou, como acima demonstramos.

Vejamos o que se effectuará para Marvão, Piracurca e alguns outros pontos, que ainda não receberam o seu quinhão apezar de ameaçados.

Apertando a mão do honrado sr. capitão Rodrigues e do brioso e independente eleitorado de Campo-maior, na pessoa do seu prestimoso chefe, pela posição digna e elevada que mantiveram no pleito ferido a 31 de janeiro, aconselhamos ao *centro onça* que mande algum Jeremias ou Polidoro para Campo-maior servir de collector, porque difficilmente encontrará quem alli aceite tal cargo n'um governo despotico como o do sr. Viveiros de Castro.

Ha demissões que dadas em certas occasiões para abater ao caracter do funcionario probo e de sentimentos apreciaveis, como foi a do capitão Monteiro, longe de attingir ao alvo do algoz, é recebida pela sociedade e pela victima com muita satisfação.

A do sr. capitão Monteiro está nesse caso.

Perdão para os pobres de espirito e os mentecaptos.

(\*) Por falta de espaço demoramos a publicação do presente artigo.

(A redacção.)

GAZETILHA

REGRESSO.

Comprida a commissão a que veio—junto do governo de S. M. Britanica, regressou á Parahyba o *embaixador plenipotenciario de S. Exc. o furado Barão de Pacheca*, capitão Egydio Motta, a quem desejamos feliz viagem.

Consta que o *embaixador* não conseguiu obter uma só demissão dos *rebelles*, que apoião ao Exm. Sr. Dr. Coelho de Rezende; o que de certo vem mais uma vez provar a nullidade dos *Bairões das panaceas*.

O fiasco tem sido completo. Deus os ajude por isso.

REGISTRO LOCAL.

Seguiu, para o Maranhão, a tratar de negocio e do seu particular interesse o nosso amigo capitão Francisco da Silva Rabello. Desejamos-lhe boa viagem.

—Estão entre nós o sr. capitão Alfredo José Avellino, com sua exma. familia, do Amarante, José Lino Alves e Rocha Promotor Publico de Jeromenha, Luigi Belly, negociante em Caxias, para cujo lugar seguiu no dia 18 do corrente. —Comprimos-lhes.

PARTIDA.

No vapor Piahy—que para o Amarante seguiu no dia 18 do corrente, partirão com destino a villa dos Piões o illustre e distincto juiz de direito da Parahyba dr. Firmino Martins, acompanhado por sua exma. familia, e o capitão João Baptista de Souza Monteiro, como delegado de policia e comandante do destacamento, e o distincto dr. Marcos Pereira de Araujo.—para o interior desta comarca. Feliz viagem.

FALLECIMENTO.

No terra de Manga, após longos e dolorosos soffrimentos, falleceu no dia 15 de Janeiro findo, D. Genuina Rosa de Carvalho e Souza, virtuosa esposa de nosso prestimoso amigo capitão Honorato José de Souza, deixando oito filhos na orphandade.

A seu desolado esposo, a seu digno pai, tenente-coronel Francisco da Costa Carvalho, a seus extremosos filhos, irmãos e a os de mais parentes, enviamos as nossas condolencias, e pedimos a Deus paz eterna para a alma da illustre brada.

Annuncios



ACABARAM-SE AS DOBES DE DENTES

Aos DENTRIFICIOS dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia de Soulac (Gironde) deve-se esta notavel conquista da medicina.

Conhecedores, em tempo mui remoto, de segredos que ainda hoje não puderam ser penetrados, os padres das diversas comunidades fizeram, graças aos esforços do trabalho e a actividade de cerebros verdadeiramente geniaes, descobertas maravilhosas e, o q' é mais, fertilissimas em resultados praticos. De entre os Carmellitas sahio o importante remedio que ainda hoje conserva o nome dos seus descobridores. Copernico explica ao mundo pasmo a harmonia do nosso systema planetario; Bartholomeo de Gusmão applica ao ar a lei da deslocação dos liquidos, descoberta por Archimedes, e faz singrar o ar o primeiro balão. Muito antes de todos estes, o padre Pierre BOURSAUD, Prior Benedictino, que vivia em 1373, descobriu o maravilhoso ELIXIR DENTRIFICO, que ainda hoje é o alivio da humanidade soffredora.



UM MAU DETRIFICO

DESTROE OS DENTES

As dores de dentes e o mau aspect o que os dentes tem, chamaram a attenção do Reverendissimo Padre PIERRE BOURSAUD, Prior da Abbadia de Soulac (Gironde).

Este illustre Chimico descobriu um poderoso elixir, que desde o anno de 1373 tem prestado relevantes serviços á Humanidade.

Impede que os dentes fiquem descartados, impede a produção da carie, limpa-os, dando-lhes briho, resistencia e assim evitando as causas das dores de dentes.

O seu uso, quando diario, é a unica garantia para que possamos conservar nossos dentes até a velhice.

Productos dos Reverendos Padres Benedictinos.

- POS DENTRIFICIOS dos Reverendos P. P. Benedictinos.
- PASTA DENTRIFICA dos Reverendos P. P. Benedictinos.
- ELIXIR DENTRIFICO dos Reverendos P. P. Benedictinos.



Os Dentrificios dos R. R. P. P. Benedictinos, sem cujo uso são impossiveis a belleza, a graça, a elegancia, vendem-se nesta provincia nos estabelecimentos dos Srs:

- José Pereira Lopes (Botica do Povo) Theresina
- Manoel Raimundo da Paz (Loja Brasileira) »
- O'donnell de Alencar (Casa Franceza) »
- Domingos Rodrigues de Azevedo »
- Antonio Gonçalves Pedreira Portellada »
- João da Cruz & Irmão »
- Jose Felix Alves Pacheco »
- Salomão Baumann »
- Franklin Veras & Companhia Parnabyba
- Feliciano Veras & Companhia »
- Filippe Gomes Neves »
- Gonçalves & Filhos Amarante
- Theodoro da Silva Ribeiro »
- José Ribeiro Gonçalves »